

DECRETO Nº 30.477/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.483.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.483.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos reais).

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 80.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0058	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 35.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0076	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 948.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0089	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190940000	0089	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	380.000,00
3390300000	0096	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390330000	0100	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.000,00

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 -Ensino Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 920.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0107	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190110000	0107	1.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190130000	0107	1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00

UNIDADE: 02 -FUNDEB
FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0122	1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 80.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0058	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 35.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000	0081	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.500,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 948.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0096	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948.000,00

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 -Ensino Especial
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 920.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0107	1.103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3191130000	0107	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
3191130000	0107	1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00

UNIDADE: 02 -FUNDEB
FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3191130000	0122	1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal